

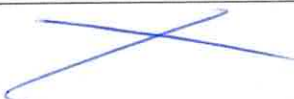


**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2.026**

**Despacho da Comissão Permanente**

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> |                         |                                                                                      |                  |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>M E M B R O S</b>                                         |                         | <b>FAVOR</b>                                                                         | <b>CONTRÁRIO</b> |
| Presidente                                                   | Ellan Ricardo da Paixão |  |                  |
| Vice-presidente.                                             | Airton Candido da Silva |  |                  |
| Membro                                                       | João Carlos Cerbi       |                                                                                      |                  |

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.026.

**Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição Justiça e Redação**